



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 047/2015**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GALBA DE OLIVEIRA.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Galba de Oliveira**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "6", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, com início em 31/08/2015 e término 26/02/2016, Conforme processo do PREVIAP n.º 010/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás-MT., 31 de agosto de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira  
**DIRETORA EXECUTIVA**